

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	CODIGO DA FONTE	NOME DA FONTE	VALOR - R\$
013				Cultura								
013	392			Difusão Cultural								
013	392	0505		Rio Branco Cultural								
013	392	0505	1504.0000	Lei Paulo Gustavo - LC nº 195 de 2022								
				DESPESAS CORRENTES			3 0 00 00					
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3 3 00 00					
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3 3 50 00					
				Contribuições	F	3 3 50 41			1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		9.000,00
				Contribuições	F	3 3 50 41			1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto		3.727,44
				Contribuições	F	3 3 50 41			2749	Outras vinculações de Transferências		100.000,00
				Aplicações Diretas			3 3 90 00					
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3 3 90 31			1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		10.000,00
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3 3 90 31			1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto		3.727,44
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3 3 90 31			2749	Outras vinculações de Transferências		20.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3 3 90 36			1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		12.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3 3 90 36			1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto		3.727,44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3 3 90 36			2749	Outras vinculações de Transferências		80.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3 3 90 39			1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		10.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3 3 90 39			1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto		3.727,44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3 3 90 39			2749	Outras vinculações de Transferências		25.000,00
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3 3 90 48			1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		8.219,45
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3 3 90 48			1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto		3.727,44
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3 3 90 48			2749	Outras vinculações de Transferências		43.623,21
TOTAL GERAL CRÉDITO ESPECIAL											336.479,86	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 306 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.199.993,85 (nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 9.199.993,85 (nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Valtím José da Silva
Prefeito de Rio Branco, em exercício

ANEXO ÚNICO

Tabela I

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH	
020.605 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020.605.08.244.0504.2013.0001 - EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.000,00
020.605.08.244.0504.2013.0002 - ASSOCIACAO AMIGOS DO PEITO - AAPEI		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00
020.605.08.244.0504.2013.0005 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.000,00
020.605.08.244.0504.2013.0006 - DIOCESE DE RIO BRANCO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.000,00
020.605.08.244.0504.2432.0000 - FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.950.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.950.000,00

ANEXO ÚNICO

Tabela II

020.605.08.244.0504.2463.0000 - FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	779.993,85
020.605.08.244.0504.2469.0000 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PÚBLICO A ADOLESCENTES ABRIGO MARIA TAPAJÓS E SOL NASCENTE (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	430.000,00
020.605.08.244.0504.2469.0000 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	610.000,00
TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR		
		9.199.993,85